

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA REITORIA Nº 379 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA  
PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS DE MATE-  
RIAS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA  
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE  
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO (UENF), E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMI-  
NENSE DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de padronização dos processos de aquisição de ma-  
teriais de consumo e permanentes;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/001350/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão  
Permanente de Padronização de Compras de Materiais de Consumo  
e Permanentes para a UENF:

I - representantes da Reitoria:

Fábio Lopes Olivares, ID Funcional nº 641495-8 (Presidente);  
Márcio Toledo Barreto, ID Funcional nº 4180809-6.

II - representantes do Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB):

Marcos Sarmet Moreira de Barros Salomão, ID Funcional nº 4406087-  
4;  
Fernando Cesar Lopes, ID Funcional nº 641426-5.

III - representantes do Centro de Ciências do Homem (CCH):

Luiz Alberto da Graça, ID Funcional nº 641788-4;  
Solange Maria de Barros Cordeiro, ID Funcional nº 641781-7.

IV - representantes do Centro de Ciências e Tecnologias (CCT):

José Fernando Abreu Almeida, ID Funcional nº 4136324-8;  
Aldo Durand Farfan, ID Funcional nº 641464-8.V - representantes do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuá-  
rias (CCTA):Marcelo Ferreira Rebel, ID Funcional nº 641184-3;  
Ilmar Gomes Ferreira, ID Funcional nº 641343-9.Art. 2º - A comissão terá a atribuição de propor diretrizes e norma-  
tivas para a padronização das compras, com vistas à otimização dos  
processos e eficiência na gestão dos recursos institucionais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2025

ROSANA RODRIGUES  
Reitora

Id: 2629433

Secretaria de Estado de  
Transporte e Mobilidade UrbanaSECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE  
E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1817 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS, PA-  
RA OS FINS QUE MENCIONA.O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE  
URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que  
consta do Processo nº SEI-100001/000957/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem  
as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 013/2023, firmado entre  
a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UR-  
BANA e a empresa SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA,  
tendo como objeto a prestação de serviços de locação de conjunto de  
equipamentos de Vídeo Wall com manutenção preventiva e corretiva,  
para atender as demandas do contratante.Paulo Marques dos Santos, Id. Funcional nº 5138815-4 - Gestor do  
Contrato;  
Ananda Dias Mendes, Id. Funcional nº 5120785-0 - Gestora substi-  
tuta;  
Luiz Antônio Ramos Pacheco, Id. Funcional nº 5072368-5 - Fiscal do  
Contrato;  
Geber Lion da Silva Moreira, Id. Funcional nº 5107755-8 - Fiscal do  
Contrato;Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,  
ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Reso-  
lução nº 1797 de 16 de outubro de 2024.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2629556

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E  
MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1818 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS PA-  
RA OS FINS QUE MENCIONA.O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE  
URBANA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta  
no Processo nº SEI-100001/000185/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem  
as funções de Gestor e Fiscal do serviço contratado, pela SECRE-  
TARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA em  
favor da empresa ECAL CONSTRUCOES E TOPOGRAFIA LTDA,  
tendo como objeto a prestação dos serviços de levantamento topo-  
gráfico e geodésico de trecho da implantação da Rodovia Transba-  
ixada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.Paulo Marques dos Santos - Id. Funcional nº 5138815-4 - Gestor do  
Contrato;Ananda Dias Mendes - Id Funcional nº 5120785-0 - Gestor substitu-  
to;  
Jéssica Camile da Silva - Id. Funcional nº 5115712-8 - Fiscal do Con-  
trato;  
Doacyr dos Santos Pinheiro - Id. Funcional nº 5154606-0 - Fiscal do  
Contrato;  
Ramon Ferreira da Silva - Id. Funcional nº 5151449-4 - Fiscal do  
Contrato.Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2629572

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DE DIRETORIA EXECUTIVA  
DO DIA 14/02/2025PROCESSO Nº SEI-100002/000267/2024 - ADJUDICA o objeto da li-  
citação à empresa Rio 22 Empreendimentos LTDA, inscrita no  
CNPJ/MF sob o nº 57.534.906/0001-03, e **HOMOLOGA** o Procedi-  
mento Licitatório nº 013/2024, pelo valor mensal de R\$ 3.700,00 (três  
mil e setecentos reais), com vigência de 5 (cinco) anos, contados a  
partir da data de publicação, após formalização do Termo de Permis-  
são de Uso, e com base nas normas da Lei nº 13.303/2016, do artigo  
105 do RILC/RIOTRILHOS e do Instrumento Convocatório.

Id: 2629272

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE  
URBANA PROCESSO  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO DIRETOR  
DE 21.02.2025PROCESSO Nº SEI-100004/000488/2024 - Fundamentado nas infor-  
mações constantes do presente procedimento e em cumprimento aos  
termos do artigo 51, incisos IX e X, da Lei nº 13.303/16 e art. 105 do  
Regulamento de Licitações e Contratos da Coderte, **ADJUDICO E  
HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº  
PE 001/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para a  
prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação predial,  
com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, a se-  
rem realizados na Sede da CODERTE, localizada no Ed. Darke, na  
Avenida Treze de Maio, 23 - 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e  
nos Terminais Rodoviários de Cabo Frio, Itaperuna, Macaé, Mendes,  
Três Rios e Vassouras, conforme especificações e quantitativos esta-  
belecidos neste Termo de Referência pelo período de 12 (doze) me-  
ses, conforme Instrumento Convocatório (documento SEI nº  
91020934), à proponente vencedora TROPICAL SOLUÇÕES INDUS-  
TRIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 38.443.260/0001-04, no valor de R\$  
3.548.000,00 (três milhões quinhentos e quarenta e oito mil reais), pa-  
ra um contrato de 12 (doze) meses, na forma da ata do certame  
apresentado pela comissão de pregão.

Id: 2629530

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
E MOBILIDADE URBANA  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO DIRETOR  
DE 21.02.2025PROCESSO Nº SEI-100004/000488/2024 - Pregão eletrônico Coderte  
001/2025 - Edital SIGA 35542 - Trata-se os autos dos trâmites ad-  
ministrativos pertinentes a licitação do Edital nº 01/2025 (91019702),  
realizado por meio de Pregão Eletrônico, tendo como objeto a con-  
tratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higienia-  
ção e conservação predial, com fornecimento de materiais, equipa-  
mentos e mão de obra, para atender às necessidades da Companhia  
de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Ja-  
neiro - CODERTE. Em atendimento ao item 8.2.4 do supracitado Edi-  
tal, do item V do artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos  
da Companhia e do art. 165 da Lei Federal 14.133/21, o presente foi  
encaminhado a esta Diretoria para conhecimento e deliberação quanto  
aos pedidos de recurso apresentados conforme exposto no relatório  
de recurso do Pregoeiro no doc. SEI (93864077).  
Após ciência do exposto no relatório e documentos apresentados nos  
autos desse administrativo passo a manifesta: **CONHEÇO** o recurso  
administrativo interposto pela proponente recorrente CONSTRUTORA  
CHAMONE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.424.204/0002-48,  
contra a decisão do Pregoeiro que, no dia 29/01/2025, perante o Sis-  
tema SIGA, a desclassificou na licitação, requerendo assim a reava-  
liação de sua proposta no certame do Edital nº 01/2025. No mérito,  
**NEGO PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a decisão supra, pelos  
fundamentos constantes no Relatório de Recurso do Pregoeiro (ao  
doc. SEI 93864077), nos termos do item 08 do Edital. **NÃO CONHE-  
ÇO** o recurso administrativo interposto pela proponente recorrente  
N.C.T. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o  
nº 45.107.041/0001-10, contra a decisão do Pregoeiro datada de  
29/01/2025 no certame do Edital nº 01/2025, por ausência de mani-  
festação em momento oportuno no certame, pelos fundamentos cons-  
tantes no Relatório de Recurso do Pregoeiro (ao doc. SEI 93864077 )  
e nos termos do item 08 do Edital. **CONHEÇO** o recurso adminis-  
trativo interposto pela proponente recorrente SANATTO SERVIÇOS ES-  
PECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
17.822.076/0001-03, contra a decisão do Pregoeiro que, no dia  
07/02/2025, perante o Sistema SIGA, declarou a empresa Tropical So-  
luções Industriais LTDA vencedora no certame do Edital nº 01/2025.  
No mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a decisão  
supra, pelos fundamentos constantes no Relatório de Recurso do Pre-  
goeiro (ao doc. SEI 93864077), nos termos do item 08 do Edital.

Id: 2629575

Secretaria de Estado do  
Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 19/02/2025PROCESSO Nº SEI-070001/001102/2024 - No uso de suas atribui-  
ções legais, em especial aquela prevista no art. 51, caput, da Lei nº  
5.427, de 1º de abril de 2009, considerando os questionamentos le-  
vantados em múltiplos processos judiciais que podem frustrar o an-  
damento do Chamamento Público nº 001/2024 e prolongar o desfecho  
do processo seletivo, acarretando na indesejada execução tardia de  
projetos ambientais de relevante interesse público, bem como em ho-  
menagem aos princípios da transparência e da eficiência, **DECIDE** re-  
vogar, por motivo de conveniência e oportunidade, o ato de creden-  
ciamento referente ao Chamamento Público nº 001/2024, realizado na  
sessão do dia 12/09/2024, e todos os atos subsequentes praticados  
no bojo deste certame.

Id: 2629333

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA SEAS Nº 115 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMEN-  
TO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-  
TO SEAS Nº 03/2023, CONSTITUÍDA PELA  
PORTARIA SEAS/DIRAF Nº 76/24 E DÁ OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS.O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SE-  
CRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no  
uso das suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 117  
da Lei 14.133, de 01/04/2021, e o Decreto Estadual nº 48.817, de  
24/11/2023, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações  
da administração, e tendo em vista o constante no processo nº SEI-  
07/026/001638/2019;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a comissão de Acompanhamento, Gestão, e da Fis-  
calização do Contrato SEAS n.º 003/2023, firmado com a empresa  
ASM CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto versa sobre a contratação  
de empresa especializada na prestação de serviços de demolição,  
desfazimento e recolhimento de materiais e maquinário apreendidos  
em todo o Estado do Rio de Janeiro, para apoio nas ações de Com-  
bates às Infrações Ambientais, na forma do projeto básico e do in-  
strumento convocatório, para em nome da Secretaria de Estado do  
Ambiente e Sustentabilidade, exercerem todos os atos pertinentes ao  
acompanhamento, gestão e fiscalização das ações decorrentes do  
presente instrumento contratual.Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do  
Contrato SEAS nº 003/2023, terá a seguinte composição:Gestor: Heric Gustavo da Silva Rosa, Id. Funcional nº 2447895-4.  
Fiscal: Mayra Martins Guimarães, Id. Funcional nº 5031107-7  
Fiscal: Glayce Kelly Tavares Muniz, Id. Funcional nº 4380566-3

Art. 3º - O gestor terá incumbência de:

I - gerir as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que com-  
põem o processo de contratação e de prorrogação do contrato;II - instruir o processo com as manifestações da contratada, em re-  
lação a reajustes e/ou alteração do contrato;III - controlar os prazos de vigência do contrato e demais providências  
para prorrogação contratual.

IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados.

V- apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório cir-  
cunstanciado de gestão do contrato;

Art.4º - O Fiscal terá incumbência de:

I - controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar  
relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observân-  
cia ao instrumento contratual;II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com  
a execução do contrato, determinando o que for necessário à regu-  
larização das faltas ou impropriedades observadas;III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar  
necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a  
atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indis-  
pensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsa-  
bilidade;IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das  
medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência  
da Comissão.Parágrafo Único - Cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Ti-  
tular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Co-  
ordenação de Contratos, para integração do processo administrativo  
afim.Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025

RAFAEL OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES  
Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2629405

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 20/02/2025PROCESSO Nº SEI-070002/018741/2024 - RATIFICO a inexigibilida-  
de, em conformidade com o Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e  
suas alterações, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NOR-  
MAS TÉCNICAS-ABNT inscrita sob o CNPJ 33.402.892/0001-06, com  
vistas à "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA VISUALIZAÇÃO,  
ATUALIZAÇÃO, IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO DE NORMAS  
TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBRs), MERCOSUL (NM) E DE 10 NOR-  
MAS DA INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION  
(ISO), VIA WEB, E DISPONIBILIZAÇÃO DE COLEÇÃO ATUALIZADA  
DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, MERCOSUL E ISO", no valor total de  
R\$ 26.691,77 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e um reais e  
setenta e sete centavos), nos termos da autorização do Diretor Exe-  
cutivo e de Planejamento, autoridade ordenador de despesas, index.  
92895088.

Id: 2629529

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 20/02/2025PROCESSO Nº SEI-070002/018741/2024 - TORNO SEM EFEITO A  
PUBLICAÇÃO DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025 FEITA POR ESTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, cujo o texto versa  
sobre o seguinte: SEI-070002/018741/2024 - RATIFICO a dispensa de  
licitação, em conformidade com o Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021  
e suas alterações, em favor da empresa ACANTO SOLUÇÕES INTE-  
GRADAS DE BENS E SERVIÇOS LTDA inscrita sob o CNPJ:  
50.232.454/0001-66, com vistas à "AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS  
DIGITAIS SSL PARA SERVIDORES WEB, COM VALIDADE DE 2  
ANOS", no valor global de R\$ 2.033,00 (dois mil trinta e três reais),  
nos termos da autorização do Diretor Executivo e de Planejamento,  
autoridade ordenador de despesas (71729107), e conforme o docu-  
mento SEI (72478794). ID: 2628207

Id: 2629528

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADECO-  
ORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOASGERÊNCIA DE GES-  
TÃO DA VIDA FUNCIONAL  
DESPACHOS DA GERENTEDE 19/02/2025PROCESSO Nº SEI-070002/003606/2025 - JOSELIO FEITOZA DE  
VASCONCELOS AQUINO, Técnico em Computação, matrícula nº  
2701614-6, ID funcional nº 2150173-4. **AVERBE-SE** o tempo de ser-  
viço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, confor-  
me Certidão de Tempo de Contribuição datada de 4/2/2025, relativo